



MACRO
Consulting

LINHA FUNDO DE MANEIO
PROGRAMA CAPITALIZAR



capitalizar

1. Introdução

Dotação de 700 milhões de euros para financiar necessidades de fundo de maneo das empresas com financiamentos de médio prazo, em alternativa ao crédito de curto prazo.

2. Condições de acesso

- ✎ Preferencialmente Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI;
- ✎ Localização (Sede social) em território nacional;
- ✎ Desenvolvimento de atividades enquadradas na Lista de CAEs (Anexo I e II);
- ✎ Não tenham dívidas perante o FINOVA;
- ✎ Sem incidentes não regularizados junto da banca à data de emissão da contratação;
- ✎ Situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da contratação do financiamento;
- ✎ Micro, Pequenas e Médias empresas, certificadas por Declaração Eletrónica do IAPMEI válida ou Grandes Empresas (sem certificação do IAPMEI);
- ✎ Grandes empresas com um volume de negócios igual ou inferior a 150 milhões de euros e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a 200 milhões de euros;
- ✎ No caso de Grandes empresas, a empresa deve, pelo menos, estar numa situação comparável à situação B-, em termos de avaliação de crédito;
- ✎ Situação líquida positiva no último exercício; as empresas com situação líquida negativa no último balanço aprovado poderão aceder à Linha caso apresentem esta situação regularizada em balanço intercalar aprovado até à data de enquadramento da operação;



3. Operações elegíveis

- ☒ Operações destinadas a financiar necessidades de fundo de maneiio.

4. Operações não elegíveis

- ☒ Reestruturação financeira e/ou consolidação de crédito vivo;
- ☒ Operações destinadas a liquidar ou substituir de forma direta ou indireta, ainda que em condições diversas, financiamentos anteriormente acordados com o banco;
- ☒ Aquisição de imóveis, bens em estado de uso, e viaturas ligeiras que não assumam o carácter de “meio de produção” e veículos de transporte rodoviário de mercadorias adquiridas por transportadores rodoviários de mercadorias por conta de terceiros; no entanto, as empresas beneficiárias que desenvolvam atividades enquadradas no setor primário, nomeadamente Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Indústrias Extrativas, poderão adquirir imóveis, bem como bens móveis sujeitos a registo, desde que os mesmos sejam, comprovadamente, destinados à atividade produtiva da empresa;
- ☒ Operações financeiras que se destinam a atividades relacionadas com a exportação para países terceiros e Estados-Membros, nomeadamente a criação e funcionamento de redes de distribuição.

5. Montantes máximos de financiamento

Os montantes máximos variam na seguinte forma:

“Fundo de Maneio”	PME Líder	1.500.000
	Outras	1.000.000

6. Prazos máximos de amortização de carência

- ✉ Prazo de Amortização: até 4 anos
- ✉ Prazo de carência: até 6 meses

7. Taxa de juro

A taxa de juro de cada empresa resultará de acordo entre o beneficiário e o Banco. No entanto, existem taxas máximas de spread que não poderão ser excedidos.

Linha Específica	Escalão	Spread global do Banco	
		PME Líder	Não PME Líder
"Fundo de Maneio"	A	1,928%	2,028%
	B	2,608%	2,708%
	C	3,178%	3,278%